



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

Decreto nº. 1155, de 21 de janeiro de 2025 - Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Aperibé, correspondente ao Edital nº 001/2022.

DECRETO Nº. 1155, de 21 de janeiro de 2025.

EMENTA: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Aperibé, correspondente ao Edital nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Aperibé, correspondente ao Edital nº 001/2022, o qual foi homologado pelo Decreto Municipal nº 1026, de em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar a partir de 09 de fevereiro de 2025.

Aperibé, 21 de janeiro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira

Prefeito Municipal